

MENSAGEM Nº 253

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, o título de Berço Nacional da Soja”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.349, de 25 de maio de 2022.

Brasília, 25 de maio de 2022.